

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

PARECERES

COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

486.^a SESSÃO PLENÁRIA DE 16 E 17 DE JANEIRO DE 2013

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o tema «Libertar o potencial das crianças e dos jovens sobredotados na União Europeia» (parecer de iniciativa)

(2013/C 76/01)

Relator: **José Isaías RODRÍGUEZ GARCÍA-CARO**

Em 19 de janeiro de 2012, o Comité Económico e Social Europeu decidiu, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, do Regimento, elaborar parecer de iniciativa sobre o tema

Libertar o potencial das crianças e dos jovens sobredotados na União Europeia

Foi incumbida da preparação dos correspondentes trabalhos a Secção Especializada de Emprego, Assuntos Sociais e Cidadania, que emitiu parecer em 20 de dezembro de 2012.

Na 486.^a reunião plenária de 16 e 17 de janeiro de 2013 (sessão de 16 de janeiro) o Comité Económico e Social Europeu adotou, por 131 votos a favor, sem votos contra e 13 abstenções, o seguinte parecer:

1. Recomendações

1.1 O Comité Económico e Social Europeu está ciente de que a problemática das crianças e dos jovens sobredotados está relativamente bem estudada graças aos trabalhos de investigação que se vêm realizando há várias décadas e a uma abundante literatura especializada ⁽¹⁾. No entanto, dada a importância desta questão, o CESE recomenda que a Comissão Europeia e os Estados-Membros apoiem a realização de mais estudos e trabalhos de investigação e adotem medidas adequadas que tenham na devida conta a diversidade de todos os indivíduos em geral, incluindo programas capazes de mobilizar o potencial das crianças e dos jovens

⁽¹⁾ Dos vários estudos que existem sobre a sobredotação e respetiva resposta pedagógica, citem-se os seguintes:
Martinez Torres, Mercé, e Guirado, Angel (coordenadores), *Altas capacidades intelectuales – Pautas de actuación, orientación, intervención y evaluación en el período escolar* [Sobredotação – Pautas de atuação, orientação, intervenção e avaliação no período escolar], Barcelona, Editorial Graó, 2012.
Torrego, Juan Carlos (coord.), *Alumnos con altas capacidades y aprendizaje cooperativo – Un modelo de respuesta educativa* [Alunos sobredotados e aprendizagem cooperativa – Um modelo de resposta pedagógica], Madrid, Fundación SM, 2012.
Pfeiffer, Stephen, *Current perspectives on the identification and assessment of gifted students* [Perspetivas atuais sobre a identificação e avaliação de estudantes sobredotados], in *Journal of Psychoeducational assessment*, 2011.
Wallace, B., e Erikson, G., *Diversity in Gifted Education – International perspectives on global issues* [Diversidade no ensino de sobredotados – Perspetivas internacionais sobre questões globais], Nova Iorque, Routledge, 2006.
Sternberg, R.J., e Davidson, J.E., *Conceptions of giftedness* [Conceções de sobredotação], Cambridge University Press, 2005.
Sternberg, R. J. (ed.), *Definitions and conceptions of giftedness* [Definições e conceções de sobredotação], Thousand Oaks, Corwin Press, 2004.

sobredotados de uma forma que permita aproveitar esse potencial nos mais diversos domínios. Com isto pretende-se, entre outros objetivos, facilitar o emprego e a empregabilidade na União Europeia e, num contexto de crise económica, valorizar ao máximo os conhecimentos especializados e evitar a fuga de talentos para outras partes do mundo.

1.2 O Comité propõe que se promova o desenvolvimento e o potencial das crianças e dos jovens sobredotados ao longo das várias etapas e das diferentes formas da sua educação, evitando a especialização em etapas demasiado precoces e dando a devida atenção à diversidade no meio escolar, de modo a aproveitar as possibilidades que a aprendizagem cooperativa e o ensino não formal oferecem.

1.3 O Comité recomenda que se promova a formação e a aprendizagem ao longo da vida, tendo em conta que, em cada pessoa, o potencial intelectual não é estático e evolui de forma distinta nas diferentes fases da vida.

1.4 O Comité preconiza que no futuro se preste mais atenção aos modelos e experiências de trabalho com estudantes sobredotados em cada um dos Estados-Membros, nomeadamente àqueles modelos que são benéficos para a sociedade no seu conjunto, fomentam a sua coesão, reduzem o insucesso escolar e promovem a melhoria da educação em consonância com os objetivos da Estratégia Europa 2020.

1.5 O Comité recorda que é necessário identificar, no seu próprio local de trabalho, os trabalhadores, em particular os trabalhadores jovens, que tenham a capacidade e a motivação para desenvolverem as suas faculdades intelectuais e contribuir para a inovação, e dar-lhes a possibilidade de prosseguir a sua formação no domínio correspondente às suas ambições e centros de interesse.

1.6 O Comité propõe que o acompanhamento pedagógico prestado às crianças e aos jovens sobredotados seja melhorado nos seguintes aspetos:

- formação inicial e contínua do corpo docente sobre o perfil e as características dos alunos sobredotados, a sua identificação e o acompanhamento pedagógico de que necessitam;
- harmonização de procedimentos que permitam detetar precocemente a sobredotação nos alunos em geral, e especialmente nos oriundos de grupos e meios sociais desfavorecidos;
- a elaboração e aplicação de medidas pedagógicas destinadas aos alunos sobredotados. Estas medidas devem incluir ações levadas a cabo dentro e fora do estabelecimento de ensino;
- inclusão, na formação do corpo docente, dos valores do humanismo, da realidade do multiculturalismo, da utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação e, por último, do estímulo da criatividade da inovação e da capacidade de iniciativa.

1.7 A melhoria do acompanhamento pedagógico das crianças e dos jovens sobredotados deve incluir a sua educação emocional, particularmente importante durante a adolescência, bem como a aquisição de competências sociais, e deve procurar facilitar a sua integração e inclusão na sociedade, a sua inserção no mercado de trabalho e fomentar a sua capacidade de trabalho em equipa.

1.8 É necessário aproveitar os mecanismos e procedimentos de intercâmbio e estadias temporárias de alunos noutros países, para que neles possam participar os sobredotados, nomeadamente os que são oriundos de meios desfavorecidos.

1.9 Deve tirar-se partido das oportunidades para a troca de informação e de boas práticas em matéria de identificação e acompanhamento dos alunos e estudantes sobredotados entre os Estados-Membros da União Europeia.

1.10 Importa fomentar o empreendedorismo nas crianças e nos jovens sobredotados, numa perspetiva de responsabilidade e solidariedade centrada nos benefícios para a sociedade no seu todo.

2. Contexto geral

2.1 A Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, aprovada pela Comissão em 2010, cita o crescimento inteligente através do desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação como uma das suas três prioridades. Nesta perspetiva, a formação de todos os cidadãos é um recurso essencial para garantir o futuro da União Europeia, e isso implica uma melhor identificação e um maior apoio pedagógico dos sobredotados.

2.2 As atuais políticas de ensino dos Estados-Membros conferem uma grande importância ao reconhecimento da diversidade dos alunos, com o compromisso de proporcionar a todos os estudantes o apoio educativo de que necessitam para explorar todo o seu potencial. No âmbito do esforço consagrado a todos os alunos que carecem de apoio pedagógico específico, há que incrementar os recursos que são presentemente dedicados aos alunos sobredotados.

2.3 Ao analisarmos a situação atual nos países que integram a União Europeia, verificamos que há uma grande variedade de soluções quanto à identificação dos alunos sobredotados e ao seu acompanhamento pedagógico. É também evidente a necessidade de melhorar as práticas e as atividades educativas destinadas a este tipo de alunos, que são condicionadas pela escassa formação especializada do corpo docente nesta matéria.

3. A sobredotação

3.1 Conceito

3.1.1 Os estudos e trabalhos de investigação internacionais são unânimes ao afirmar que as pessoas sobredotadas estão presentes em todos os grupos sociais ⁽²⁾. Este princípio aplica-se à população dos Estados-Membros. De um ponto de vista social, político e educativo, a identificação e acompanhamento de pessoas sobredotadas é um tema relativamente recente e que terá, indubitavelmente, uma importância crescente nos próximos anos. Estes estudos são também concordes em afirmar que melhorar a identificação e o acompanhamento pedagógico de alunos sobredotados exige a participação de toda a sociedade, ou seja, responsáveis políticos, corpo docente, cientistas e investigadores, famílias e parceiros sociais.

3.1.2 A literatura científica especializada na questão da sobredotação utiliza vários termos com ela relacionados, como «precocidade» (resultados superiores aos esperados para uma idade concreta), «talento» (capacidade específica em áreas muito concretas: matemática, música, etc.) e, por fim, «sobredotação» ou «elevada capacidade». Este último conceito, da «sobredotação» ou da «elevada capacidade», é, hoje em dia, definido através das seguintes características:

- capacidade intelectual superior à média, tanto no que toca às competências gerais como às específicas. Ainda que tradicionalmente se tenha tomado como referência um quociente de inteligência superior a 130 (sendo 100 o quociente médio), nos últimos anos este critério foi alargado e flexibilizado, passando a incluir a avaliação de outros indicadores igualmente importantes;
- elevado grau de dedicação e de empenho nas tarefas: perseverança, interesse, resistência, autoconfiança, etc.; e
- altos níveis de criatividade, flexibilidade e originalidade para

⁽²⁾ Tendo por base o grupo social mais estudado, a população em idade escolar, as estimativas acerca da percentagem de pessoas sobredotadas variam entre os 2 e os 15 % da população, segundo os indicadores que se utilizem para realizar essa mesma estimativa. O critério mais tradicional, a avaliação do quociente de inteligência, costumava ter como referência um quociente intelectual igual ou superior a 130, o que abrange aproximadamente 2 % da população. Hoje em dia, reconhece-se que esse critério é muito restritivo e que a avaliação da capacidade intelectual é apenas um dos fatores a ter em conta na determinação da sobredotação. Por conseguinte, o conceito de sobredotação foi alargado a outros fatores como a criatividade, a originalidade e a capacidade de relacionar, deduzir e extrapolar. À luz desta perspetiva mais atual, estima-se que a percentagem de pessoas sobredotadas pode atingir 10 ou mesmo 15 % da população geral, ainda que as estimativas mais comumente aceites se situem entre os 5 e os 10 % da população. Para uma panorâmica geral sobre o tema podem consultar-se os já clássicos estudos sobre o assunto de Joseph Renzulli ou os estudos mais recentes de J.H. Borland: *Myth 2: The gifted constitute 3 % to 5 % of the population* [Mito n.º 2: Os sobredotados constituem 3 a 5 % da população], in *Gifted child quarterly*, 53, 2009; Miraca, G., *Exceptionally gifted children* [Crianças sobredotadas], Nova Iorque, Routledge, 2004; e Robson, D., *High IQ kids: collected insights, information and personal stories from the experts* [Crianças de QI elevado: perspetivas, informações e histórias pessoais dos especialistas], Free spirit publishing, 2007.

questionar, perguntar, responder e resolver os problemas e as dificuldades que se lhes apresentam.

Ainda que a sobredotação no âmbito da atividade escolar e académica esteja habitualmente associada a bom aproveitamento escolar, é relativamente frequente encontrar também casos de fracasso escolar em alunos sobredotados. A sobredotação não deve ser entendida como uma situação estática, mas como um potencial que, para ser concretizado, necessita de ser identificado, aceite e acompanhado pela sociedade, já que, se assim não for, pode perder-se.

3.1.3 A literatura científica também é unânime em afirmar que o perfil do sobredotado tem um carácter multidimensional, ou seja, abrangente e polivalente, que não se pode limitar à quantificação do quociente de inteligência, que deve incluir também a avaliação de aspetos como a originalidade e criatividade do pensamento e que é, frequentemente, condicionado e influenciado por elementos familiares e socioculturais. Por vezes, como ocorre com algumas pessoas com autismo ou algum tipo de deficiência motora, a sobredotação também pode coincidir com a deficiência.

3.1.4 Os alunos e as pessoas sobredotados estão presentes em todos os grupos e estratos sociais, sem distinção de sexo nem de condição social, ainda que, na prática, os processos de identificação sejam habitualmente afetados por dois fenómenos que devem ser tidos em conta para poderem ser mitigados:

- é mais frequente detetarem-se alunos sobredotados nas classes sociais média alta, uma vez que as famílias estão mais bem informadas sobre o assunto e que os ambientes familiares exercem uma influência muito estimulante em matéria educativa e escolar. Por vezes, as baixas expectativas dos estabelecimentos de ensino quanto à capacidade dos seus próprios alunos pode também influenciar negativamente a identificação de alunos sobredotados em contextos sociais desfavorecidos.
- apesar de os alunos e pessoas sobredotados terem uma tendência generalizada para privilegiar a discrição e o anonimato, é estatisticamente mais frequente a identificação de alunos sobredotados entre os homens do que entre as mulheres, devido a fatores culturais e psicoevolutivos que demonstram que as alunas e as mulheres potencialmente sobredotadas tendem a manter-se no anonimato ⁽³⁾.

⁽³⁾ Por exemplo, entre 1999 e 2012 o Programa de Enriquecimento Pedagógico para Alunos Sobredotados da Comunidade de Madrid (Espanha) tem vindo a registar, consistentemente, uma participação cuja percentagem se divide em 70 % de alunos e 30 % de alunas. Sobre este mesmo tema pode também consultar-se Pérez, L., Domínguez P., e Alfaro, E. (coordenadores), *Actas del Seminario: situación actual de la mujer superdotada en la sociedad* [Atas do seminário: Situação atual da mulher sobredotada na sociedade], Madrid, Consejería de Educación, 2002.

3.1.5 Quando nos referimos aos alunos e jovens sobredotados há que ter em conta que, tal como o resto da população escolar, se trata de uma população muito heterogénea.

3.1.6 É possível encontrar alunos que, sendo sobredotados, têm dificuldades de adaptação ao sistema escolar e pertencem ao grupo de alunos com insucesso escolar por escassez ou falta de acompanhamento pedagógico específico ou por problemas de adaptação. É também frequente encontrar alunos sobredotados que enfrentam problemas de marginalização e rejeição por parte do grupo, o que também contribui para agravar os riscos de insucesso escolar. Identificar e acompanhar de forma adequada os alunos sobredotados é um fator que pode e deve contribuir para a diminuição do abandono escolar e para o aumento da percentagem da população com estudos superiores, um dos objetivos básicos enunciados na Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

3.2 Identificação e acompanhamento pedagógico dos alunos sobredotados

3.2.1 Melhorar o acompanhamento dos sobredotados depende de vários elementos, como a identificação inicial, uma avaliação psicopedagógica e social exaustiva para confirmar ou infirmar a sobredotação e, por último, a resposta ou o acompanhamento pedagógico propriamente dito, que pode ser efetuado através do ensino quer formal quer não formal.

3.2.2 É comumente aceite que um número considerável de pessoas sobredotadas escapa aos processos de identificação. O processo de identificação pode realizar-se logo no final da etapa do ensino pré-escolar ou no início do 1.º ciclo do ensino básico. À semelhança de qualquer outro aluno que necessite de apoio pedagógico específico, a identificação precoce da sobredotação facilita uma resposta e um acompanhamento pedagógico adequados, prevenindo possíveis casos de insucesso e abandono escolar no futuro. Ainda que a identificação da sobredotação também seja possível em etapas de ensino ou de vida mais avançadas, esse facto torna particularmente importante o processo de identificação inicial e de avaliação psicopedagógica de alunos potencialmente sobredotados.

3.2.3 A identificação inicial do aluno sobredotado costuma desencadear-se quando os pais ou os professores observam que a criança se destaca do resto das crianças da sua idade ou que em determinado momento dá sinais de inadaptação. Esta identificação inicial, que terá depois de ser confirmada ou infirmada pelos especialistas, pode basear-se nos seguintes indicadores:

- utilização da linguagem: diversidade do vocabulário, precisão dos termos utilizados e complexidade da estrutura das frases;
- grande capacidade de compreensão de ideias complexas e abstratas. Paralelamente, capacidade de desenvolver ideias com um grau de profundidade invulgar para a sua idade;

- qualidade das perguntas. Podem ser insólitas, originais, complicadas ou demonstrativas de maturidade e repletas de intencionalidade;

- capacidade de conceber estratégias metódicas e variadas para resolver problemas;

- capacidade de aprender rapidamente e com facilidade quando interessado;

- comportamento extremamente criativo na conceção de ideias, objetos e soluções para determinados problemas.

3.2.4 Nas faixas etárias mais baixas (até aos 4 ou 5 anos), há que ser particularmente cauteloso na identificação de um aluno sobredotado, uma vez que a precocidade ou os ambientes familiares que estimulem muito a atividade escolar podem dar lugar a um diagnóstico prematuro e que pode não ser duradouro nem exato. Nesses casos, há que fazer reavaliações nos momentos em que a sobredotação se manifeste ou para verificar se, pelo contrário, o aluno se vai aproximando dos padrões normais.

3.2.5 Em contextos sociais desfavorecidos é frequente que a sobredotação seja camuflada por dificuldades ou carências socioeconómicas, ou mesmo pelas baixas expectativas dos próprios estabelecimentos de ensino, e se manifeste com menor facilidade. É importante ter em conta este elemento e prestar especial atenção ao desenvolvimento e evolução das crianças e dos jovens que vivem em contextos desfavorecidos, a fim de lhes proporcionar o acompanhamento pedagógico de que necessitam, o que implica identificar os que apresentam um perfil de sobredotado.

3.2.6 Importa evitar certas ideias ou expectativas em relação aos alunos e jovens sobredotados, a saber:

- partir do princípio que as crianças sobredotadas vão sobressair em todas as áreas ao longo do seu desenvolvimento, que vão ser emocionalmente maduras, com elevado autocontrolo, independentes e responsáveis, e que tentarão agradar ao seu professor;

- pensar que se vão destacar em todas as áreas do programa escolar. Os professores costumam ter a expectativa de que alunos brilhantes façam trabalhos brilhantes em todas as áreas;

- esperar que as crianças sobredotadas estejam extremamente empenhadas em sobressair na escola e que realizem com afinco e interesse qualquer tarefa que lhes seja proposta.

3.2.7 A partir do momento em que os pais e os professores suspeitem que uma criança ou um jovem seja sobredotado, a identificação preliminar requer a utilização de instrumentos de avaliação específicos. Esta identificação deve ser realizada pelos profissionais especialistas em avaliação psicopedagógica, com a colaboração dos professores do estabelecimento de ensino. Essa avaliação deve ser o mais diversificada e exaustiva possível, abrangendo diferentes âmbitos (escolar, social e familiar) e vários instrumentos de recolha de informação, de modo a poder ser aplicada a qualquer aluno, independentemente da sua origem familiar e social. Esta avaliação abrangente e diversificada permite elaborar o relatório psicopedagógico final, que confirmará ou não a sobredotação.

3.3 Acompanhamento pedagógico dos alunos sobredotados

3.3.1 Uma vez confirmada a sobredotação, o tratamento pedagógico adequado destas crianças e destes jovens pode ser facilitado pelos seguintes fatores e circunstâncias:

- ambiente estimulante que fomente as suas potencialidades;
- autonomia e autocontrolo;
- sentimento de pertença ao grupo de amigos e companheiros;
- aceitação e confiança por parte das pessoas que os rodeiam;
- ensino adaptado às suas necessidades e ritmo pessoal de aprendizagem;
- oferta curricular flexível que lhes permita aprofundar os conteúdos;
- acesso a recursos educativos adicionais que complementem a oferta de ensino comum;
- flexibilização do ensino em questões como horários, atividades, recursos, materiais ou agrupamentos;
- participação do aluno no planeamento do seu próprio processo de aprendizagem.

3.3.2 Os diversos modelos pedagógicos e sistemas de ensino propõem abordagens diferentes quanto à resposta a dar às necessidades pedagógicas dos alunos sobredotados. As medidas adotadas nesse sentido podem enquadrar-se em duas correntes distintas:

a) educação diferenciada: formação, num mesmo estabelecimento de ensino, de grupos homogêneos de alunos em função das suas capacidades e do seu nível de aprendizagem; e

b) educação inclusiva: os grupos de alunos são mistos e um mesmo estabelecimento de ensino oferece respostas pedagógicas adaptadas à diversidade dos alunos existentes em cada grupo.

3.3.3 Presentemente, o sistema de ensino que predomina na União Europeia é o da educação inclusiva. Este sistema pretende oferecer, nas primeiras etapas do ensino, uma educação comum a todos os alunos num contexto escolar de diversidade, evitando a constituição prematura de grupos homogêneos. Esta abordagem é compatível com o facto de, posteriormente, nas etapas não obrigatórias do ensino ou quando os alunos se aproximam do fim do ensino secundário e do início dos seus estudos universitários, se estarem a ensaiar em alguns Estados-Membros o desenvolvimento de talentos específicos ou a constituição de grupos homogêneos para alunos sobredotados e/ou com alto rendimento académico. A análise da realidade presente indica que, no futuro, a tendência será, provavelmente, manter a educação inclusiva nas primeiras etapas do ensino e abrir caminho a experiências concretas com a constituição de grupos homogêneos em etapas do ensino mais avançadas ou pós-obrigatórias.

3.3.4 No que toca aos alunos sobredotados, podem ser adotadas, no próprio estabelecimento de ensino, as seguintes medidas educativas específicas. De entre estas medidas, as medidas comuns aplicam-se, de forma geral, a todos os alunos):

— Medidas comuns

- apresentação de conteúdos com diferentes graus de dificuldade, grupos flexíveis, diversidade de atividades e alargamento do currículo comum;
- enriquecimento pedagógico, centrado na motivação e no interesse do aluno em determinados temas e organizado por ele próprio.

— **Medidas menos habituais:** adaptação do programa, alargando-o e enriquecendo-o em função de cada aluno específico; programas individualizados.

— **Medidas excecionais:** pressupõem a flexibilização das diversas etapas de ensino, reduzindo a sua duração, o que implica que um aluno pode estar escolarizado com alunos mais velhos. São raramente aplicadas (a aproximadamente 3 % dos alunos sobredotados).

3.3.5 Fora das escolas, os alunos sobredotados podem participar em atividades programadas, mas menos rígidas que a atividade escolar e que permitam o contacto com alunos sobredotados de outros estabelecimentos de ensino. Este tipo de atividades extracurriculares, bastante difundido e muito diversificado, poderia ser apoiado pelos Estados, pelas administrações públicas e pela União Europeia.

3.3.6 Estes dois tipos de acompanhamento pedagógico, no ensino formal e no não formal, não são mutuamente exclusivos. A melhoria do acompanhamento dos alunos sobredotados deve incluir os dois aspetos: o acompanhamento no próprio estabelecimento e dentro do horário escolar, semelhante ao que é dispensado a todos os alunos que carecem de apoio específico, e o acompanhamento complementar e extracurricular, dentro ou fora do estabelecimento de ensino.

3.3.7 Atualmente, a grande questão prende-se com a melhoria substancial do acompanhamento pedagógico dispensado aos alunos sobredotados no próprio estabelecimento de ensino, o que implica melhorar a formação inicial e contínua do corpo docente quanto ao diagnóstico e acompanhamento pedagógico dos alunos sobredotados no contexto geral de reconhecimento da especificidade dos alunos.

3.3.8 Libertar o potencial de todos os jovens da União Europeia, em particular dos jovens sobredotados, não é uma questão que compete unicamente ao setor do ensino. É também importante implementar uma política económica e social que permita oferecer a estas pessoas, o mais cedo possível, empregos e oportunidades que aproveitem as suas capacidades. A Europa tem uma missão essencial a este nível: prevenir e impedir que as pessoas mais brilhantes partam em busca de países onde possam aplicar as suas competências.

4. O acompanhamento dos alunos sobredotados no contexto europeu

4.1 Contexto geral

4.1.1 Nos últimos anos, vários estudos procuraram fazer um levantamento da situação geral da sobredotação na União Europeia⁽⁴⁾. Os resultados mostram o seguinte:

- de uma forma geral, os estudos constatarem e evidenciam a necessidade de mudar as práticas nos estabelecimentos de ensino para responder melhor à diversidade dos alunos, na qual se incluem os alunos sobredotados;

⁽⁴⁾ Para uma panorâmica detalhada da situação atual do acompanhamento pedagógico dos alunos sobredotados nos Estados-Membros da União Europeia pode consultar-se:

La atención a los alumnos con altas capacidades en la Unión Europea [O acompanhamento dos alunos sobredotados na União Europeia], em *De todo un poco*, número 11, publicação anual do Programa de Enriquecimento Pedagógico para Alunos Sobredotados da Comunidade de Madrid, pp. 21-29, Madrid, 2009.

Gifted Learners. A survey of educational policy and provision [Os alunos sobredotados. Revista da política e disposições educativas], Agência Europeia para o Desenvolvimento do Ensino para Alunos com Necessidades Especiais, 2009.

Eurydice (2006), *Specific Educations Measures to promote all Forms of Giftedness at School in Europe*. [Medidas pedagógicas para promover todas as formas de talento na Europa, documento de trabalho]. Bruxelas: Unidade Eurydice.

Monks, F.J., Pflüger, R.: *Gifted Education in 21 European Countries: Inventory and Perspective* [A educação dos alunos sobredotados em 21 países europeus: situação atual e perspectivas], Universidade de Nímega, 2005.

- a legislação em matéria de ensino nos diferentes países contempla os alunos sobredotados, ainda que existam grandes discrepâncias no que diz respeito a determinar se estes alunos necessitam, ou não, de medidas específicas de acompanhamento pedagógico;
- o perfil para o diagnóstico da sobredotação está a tornar-se gradualmente mais abrangente, superando a conceção tradicional assente exclusivamente na avaliação da inteligência para passar a integrar testes específicos de avaliação da criatividade e da originalidade, bem como relatórios escolares, sociais e familiares realizados pelos professores e pelas famílias;
- no acompanhamento de alunos sobredotados, as atividades extraescolares realizadas no quadro do ensino não formal tendem a predominar sobre as atividades curriculares ou realizadas no estabelecimento de ensino habitual durante o horário escolar. É mais frequente realizarem-se concursos ou competições para determinados talentos (científicos, tecnológicos, desportivos, musicais, etc.) do que iniciativas destinadas ao acompanhamento da sobredotação, em geral;
- há grande margem para melhorar a formação inicial e contínua do corpo docente em matéria de diagnóstico e acompanhamento de sobredotados.

4.2 Legislação e resposta pedagógica

4.2.1 Em todos os países da União Europeia existem associações privadas de profissionais e de famílias que organizam atividades extraescolares destinadas a potenciar as capacidades dos alunos sobredotados. Em alguns deles há ainda atividades promovidas pelas respetivas autoridades de ensino ou em colaboração com estas.

4.2.2 A gama de ofertas educativas dirigidas aos alunos sobredotados nos países que integram a União Europeia inclui as opções seguintes:

- a quase totalidade dos países que integram a União Europeia contempla nas suas respetivas legislações algum tipo de medidas educativas que fazem referência a estes alunos. Alguns países adotam medidas educativas gerais para todos os estudantes, sem diferenciar os alunos sobredotados ou com talentos dos outros, isto é, procuram a excelência em todos os alunos;
- a maioria dos países forma grupos mistos de alunos com diferentes capacidades, procurando tornar possível o acompanhamento dos alunos dentro de cada grupo. Alguns países constituem grupos homogêneos de alunos em função das suas capacidades e do seu rendimento escolar, ainda que alguns deles só recorram a esta possibilidade para talentos desportivos ou artísticos;

— no que toca às medidas de flexibilização ou de progressão acelerada, isto é, a possibilidade de que um aluno possa frequentar um nível escolar superior ao da sua idade, a maioria dos países contempla esta possibilidade na sua legislação, mas não há um critério uniforme de aplicação. Alguns Estados-Membros possibilitam a participação antecipada dos alunos sobredotados do ensino secundário em projetos e aulas universitários individualizados.

4.3 Formação do corpo docente

4.3.1 Apesar da difícil conjuntura económica atual, que também afeta o sistema educativo, e dos desafios que se colocam ao corpo docente no seu trabalho diário, há que melhorar a formação especializada dos professores sobre esta matéria, tanto ao nível da formação inicial como da formação contínua.

4.3.2 A maior parte dos Estados-Membros da União Europeia integra nos planos de estudos oficiais para futuros professores alguma formação específica sobre o acompanhamento dos alunos sobredotados, seja no âmbito de uma disciplina específica ou como parte dos conteúdos que tratam da diversidade dos alunos de uma forma geral.

4.3.3 No que toca à formação contínua para os professores organizada pelos organismos públicos, só em metade dos países esta faz parte dos planos de formação contínua do corpo docente, coexistindo esta formação oficial com a que oferecem algumas entidades privadas.

4.3.4 Em suma, a análise da situação da sobredotação na União Europeia mostra-nos que há ainda considerável margem de melhoria nos seguintes domínios:

- formação inicial e contínua do corpo docente destinada a melhorar a perceção que os professores têm dos alunos sobredotados, a promover o seu conhecimento deste tipo de aluno, bem como os métodos a utilizar para a sua identificação e para o seu acompanhamento pedagógico específico;
- inclusão, na formação do corpo docente, dos valores do humanismo, da realidade do multiculturalismo, da utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação e, por último, do estímulo da criatividade, da inovação e da capacidade de iniciativa;
- intercâmbio de procedimentos de avaliação psicopedagógica, bem como dos fatores sociais e familiares que intervêm na identificação dos alunos sobredotados. Esta identificação deve ser efetuada precocemente, mas deve contemplar a possibilidade de ser realizada em etapas mais avançadas do ensino e, inclusive, nos locais de trabalho quando se trate de pessoas que já estão integradas no mercado de trabalho;
- elaboração e implementação de medidas de acompanhamento pedagógico para os alunos sobredotados ou com outras características excecionais, tanto no estabelecimento de ensino como fora dele, no âmbito do ensino não formal: programas de enriquecimento pedagógico;
- elaboração e implementação de mecanismos e procedimentos para facilitar a formação ao longo da vida dos sobredotados, particularmente no ingresso e durante a frequência do ensino universitário.

Bruxelas, 16 de janeiro de 2013

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Staffan NILSSON
